

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 04/2020/PROACAD

Nomeia Grupo de Trabalho para estudo das novas DCNs, Diretrizes Curriculares Nacionais, para os Cursos de Licenciatura.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Grupo de Trabalho, GT, para estudo das novas DCNs, Diretrizes Curriculares Nacionais, para os Cursos de Licenciatura.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá como objetivo: realizar estudo e elaboração de parecer com orientações, implicações e recomendações a atualização curricular dos Cursos de Licenciatura, a partir da publicação da Resolução n. 02 de 20 de dezembro de 2019 (republicada em 10/02/2020), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto por:

- I. Prof. Me. Marcelo Feldhaus – Coordenação Geral.
- II. Prof. Ma. Daniela Arns Silveira e Prof. Dr. Guilherme Alves Elias – Assessores Pedagógicos da Diretoria de Ensino de Graduação.
- III. Profª Ma. Guiomar da Rosa Bortot – Assessora Técnica e Pedagógica da Pró-Reitoria Acadêmica e Coordenadora do Curso de Pedagogia, modalidade a distância.
- IV. Prof. Dra. Aurélia Regina de Souza Honorato – Coordenadora do Curso de Artes Visuais.
- V. Prof. Ma. Gislene Camargo – Coordenadora do Curso de Pedagogia, modalidade presencial.
- VI. Prof. Dra. Michele Gonçalves Cardoso – Coordenadora do Curso de História.
- VII. Prof. Dr. Richarles Souza de Carvalho – Coordenador dos Estágios Obrigatórios das Licenciaturas.
- VIII. Prof. Dr. Thiago Henrique Almino Francisco – Coordenador do Setor de Avaliação Institucional, SEAI.

Art. 4º - No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta à Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2020.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)